

## Primeira Parte

ISSN 1677-7042



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII N° 246

Brasília - DF, quinta-feira, 24 de dezembro de 2015



SEÇÃO 1

### Aviso

Esta edição é composta de um total de 404 páginas, dividida em 2 partes.

### Sumário

|                                                                     | PÁGINA |
|---------------------------------------------------------------------|--------|
| Atos do Poder Legislativo.....                                      | 1      |
| Atos do Congresso Nacional.....                                     | 44     |
| Atos do Poder Executivo.....                                        | 44     |
| Presidência da República.....                                       | 46     |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....            | 58     |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....                   | 60     |
| Ministério da Cultura.....                                          | 60     |
| Ministério da Defesa.....                                           | 78     |
| Ministério da Educação.....                                         | 79     |
| Ministério da Fazenda.....                                          | 98     |
| Ministério da Integração Nacional.....                              | 108    |
| Ministério da Justiça.....                                          | 110    |
| Ministério da Saúde.....                                            | 116    |
| Ministério das Cidades.....                                         | 364    |
| Ministério das Comunicações.....                                    | 364    |
| Ministério das Relações Exteriores.....                             | 365    |
| Ministério de Minas e Energia.....                                  | 365    |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário.....                          | 375    |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....   | 377    |
| Ministério do Esporte.....                                          | 380    |
| Ministério do Meio Ambiente.....                                    | 380    |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....                 | 386    |
| Ministério do Trabalho e Previdência Social.....                    | 386    |
| Ministério do Turismo.....                                          | 389    |
| Ministério dos Transportes.....                                     | 389    |
| Ministério Público da União.....                                    | 393    |
| Poder Judiciário.....                                               | 395    |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais..... | 398    |

### Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.220, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 10.091.253,00, para os fins que especifica.

#### A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 10.091.253,00 (dez milhões, noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Valdir Moysés Simão

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

| PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )              |                |                                                                                                 | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |             |             |             |             |             |  | VALOR   |
|-------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|---------|
| FUNCI-<br>ONAL                                  | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU-<br>TO                                                          | E<br>S<br>F                         | G<br>N<br>D | R<br>P<br>D | M<br>O<br>D | I<br>U<br>D | F<br>T<br>E |  |         |
| 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal |                |                                                                                                 |                                     |             |             |             |             |             |  | 100.000 |
| Projetos                                        |                |                                                                                                 |                                     |             |             |             |             |             |  |         |
| 02 122                                          | 0569 1A58      | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA                                 |                                     |             |             |             |             |             |  | 100.000 |
| 02 122                                          | 0569 1A58 0363 | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA |                                     |             |             |             |             |             |  | 100.000 |
|                                                 |                |                                                                                                 | F                                   | 4           | 6           | 90          | 0           | 100         |  | 100.000 |
| TOTAL - FISCAL                                  |                |                                                                                                 |                                     |             |             |             |             |             |  | 100.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE                              |                |                                                                                                 |                                     |             |             |             |             |             |  | 0       |
| TOTAL - GERAL                                   |                |                                                                                                 |                                     |             |             |             |             |             |  | 100.000 |

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I

| PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO ) |                |                                                                                                                                     | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |             |             |             |             |             |  | VALOR     |
|------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|-----------|
| FUNCI-<br>ONAL                     | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU-<br>TO                                                                                              | E<br>S<br>F                         | G<br>N<br>D | R<br>P<br>D | M<br>O<br>D | I<br>U<br>D | F<br>T<br>E |  |           |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral  |                |                                                                                                                                     |                                     |             |             |             |             |             |  | 1.200.000 |
| Projetos                           |                |                                                                                                                                     |                                     |             |             |             |             |             |  |           |
| 02 122                             | 0570 15L3      | Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de São Miguel dos Campos - AL                                              |                                     |             |             |             |             |             |  | 600.000   |
| 02 122                             | 0570 15L3 1840 | Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de São Miguel dos Campos - AL - No Município de São Miguel dos Campos - AL |                                     |             |             |             |             |             |  | 600.000   |
|                                    |                | Imóvel adquirido (unidade): 1                                                                                                       | F                                   | 5           | 2           | 90          | 0           | 100         |  | 600.000   |
| 02 122                             | 0570 15L4      | Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Pilar - AL                                                            |                                     |             |             |             |             |             |  | 600.000   |
| 02 122                             | 0570 15L4 1823 | Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Pilar - AL - No Município de Pilar - AL                               |                                     |             |             |             |             |             |  | 600.000   |
|                                    |                | Imóvel adquirido (unidade): 1                                                                                                       | F                                   | 5           | 2           | 90          | 0           | 100         |  | 600.000   |
| TOTAL - FISCAL                     |                |                                                                                                                                     |                                     |             |             |             |             |             |  | 1.200.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE                 |                |                                                                                                                                     |                                     |             |             |             |             |             |  | 0         |
| TOTAL - GERAL                      |                |                                                                                                                                     |                                     |             |             |             |             |             |  | 1.200.000 |

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I

| PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO ) |              |                                                                 | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |             |             |             |             |             |  | VALOR     |
|------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|-----------|
| FUNCI-<br>ONAL                     | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU-<br>TO                          | E<br>S<br>F                         | G<br>N<br>D | R<br>P<br>D | M<br>O<br>D | I<br>U<br>D | F<br>T<br>E |  |           |
| 0570 Gestão do Processo Eleitoral  |              |                                                                 |                                     |             |             |             |             |             |  | 1.363.933 |
| Projetos                           |              |                                                                 |                                     |             |             |             |             |             |  |           |
| 02 122                             | 0570 14YT    | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES |                                     |             |             |             |             |             |  | 1.363.933 |

| TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS                                                            |                  |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Páginas                                                                                        | Distrito Federal | Demais Estados |
| de 02 a 28                                                                                     | R\$ 0,30         | R\$ 1,80       |
| de 32 a 76                                                                                     | R\$ 0,50         | R\$ 2,00       |
| de 80 a 156                                                                                    | R\$ 1,10         | R\$ 2,60       |
| de 160 a 250                                                                                   | R\$ 1,50         | R\$ 3,00       |
| de 254 a 500                                                                                   | R\$ 3,00         | R\$ 4,50       |
| - Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107 |                  |                |

## ATENÇÃO! PROGRAME-SE.

Nos dias 24 e 31 de dezembro o recebimento de matérias será até as 14 horas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015122400001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| FUNCIONAL          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO                                              | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | Credito Suplementar<br>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00 |
|--------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------------------------------------------------------|
|                    |                |                                                                                |             |             |        |             |        |             | VALOR                                                      |
|                    | 0569           | Prestação Jurisdicional na Justiça Federal                                     |             |             |        |             |        |             | 1.733.913                                                  |
|                    |                | Atividades                                                                     |             |             |        |             |        |             |                                                            |
| 02 122             | 0569 20TP      | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                            |             |             |        |             |        |             | 1.733.913                                                  |
| 02 122             | 0569 20TP 6014 | Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP | F           | 1           | 1      | 90          | 0      | 188         | 1.733.913                                                  |
| TOTAL - FISCAL     |                |                                                                                |             |             |        |             |        |             | 1.733.913                                                  |
| TOTAL - SEGURIDADE |                |                                                                                |             |             |        |             |        |             | 0                                                          |
| TOTAL - GERAL      |                |                                                                                |             |             |        |             |        |             | 1.733.913                                                  |

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

| FUNCIONAL          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO                                                                       | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | Credito Suplementar<br>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00 |
|--------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------------------------------------------------------|
|                    |                |                                                                                                         |             |             |        |             |        |             | VALOR                                                      |
|                    | 0089           | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                         |             |             |        |             |        |             | 85.238                                                     |
|                    |                | Operações Especiais                                                                                     |             |             |        |             |        |             |                                                            |
| 09 272             | 0089 0181      | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                |             |             |        |             |        |             | 85.238                                                     |
| 09 272             | 0089 0181 6015 | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC | S           | 1           | 1      | 90          | 0      | 100         | 85.238                                                     |
| TOTAL - FISCAL     |                |                                                                                                         |             |             |        |             |        |             | 85.238                                                     |
| TOTAL - SEGURIDADE |                |                                                                                                         |             |             |        |             |        |             | 0                                                          |
| TOTAL - GERAL      |                |                                                                                                         |             |             |        |             |        |             | 85.238                                                     |

## RESOLUÇÃO Nº 385, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre os procedimentos relativos à programação financeira e às alterações de detalhamento do elemento de despesa para pagamento das folhas de pessoal e das despesas de custeio e de capital do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, bem como os relativos ao pagamento de sentenças judiciais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das suas atribuições legais, ad referendum, resolve:

Art. 1º Estabelecer como datas limites, referentes ao ano de 2016, as constantes dos cronogramas fixados nos Anexos I e II desta resolução para a Secretaria de Administração do Conselho da Justiça Federal e os tribunais regionais federais solicitarem à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF os limites financeiros e as alterações de detalhamento dos elementos de despesas (QDD) 91 - Sentenças Judiciais e 92 - Despesas de Exercícios Anteriores para pagamento das folhas de pessoal e para a liberação dos limites financeiros destinados às despesas de custeio e de capital e daquelas decorrentes das sentenças judiciais transitadas em julgado requisitadas nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 2º Os limites financeiros para o cumprimento de decisões judiciais incluídas em folha de pagamento de unidades da Justiça Federal, observados os procedimentos previstos na Resolução n. CF-RES-2012/00211, de 29 de outubro de 2012, deverão ser solicitados, simultaneamente, com a alteração de elementos de despesa, nas datas limites fixadas nos cronogramas referentes às folhas ordinárias de pessoal.

Art. 3º Os limites financeiros e as alterações no detalhamento dos elementos de despesa relativos às obrigações de que tratam os arts. 13, § 3º, e 13-A da Resolução n. CF-RES-2012/00224, de 26 de dezembro de 2012, serão encaminhados nos prazos fixados no item "a" dos Anexos I e II desta resolução.

Art. 4º As solicitações de limites financeiros e as alterações de detalhamento do elemento de despesas serão encaminhadas de acordo com os formulários elaborados pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças deste Conselho.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

## ANEXO I

## Exercício Financeiro de 2016

(Cronograma para o encaminhamento das solicitações de limites financeiros inerente às unidades orçamentárias da Justiça Federal)

|                                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| a. Folha Ordinária de Pessoal e Benefícios |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| MÊS                                        | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV |
| DATA                                       | 11  | 10  | 10  | 11  | 11  | 10  | 11  | 10  | 12  | 11  | 11  |

|                                                                                                                             |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| b. Despesas com passivos devidos a magistrados e servidores de que trata a Resolução CJF n. 224, de 26 de dezembro de 2012. |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| MÊS                                                                                                                         | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV |
| DATA                                                                                                                        | -   | 19  | -   | 6   | -   | -   | 6   | -   | -   | 5   | -   |

|                                                                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |       |
|----------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| c. Outras Despesas de Custeio e de Capital, Inclusive Ajuda de Custo |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |       |
| MÊS                                                                  | JAN  | FEV  | MAR  | ABR  | MAI  | JUN  | JUL  | AGO  | SET  | OUT  | NOV   |
| DATA                                                                 | 11.1 | 25.1 | 22.2 | 21.3 | 22.4 | 24.5 | 22.6 | 22.7 | 22.8 | 22.9 | 24.10 |

|                                                             |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|-------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| d. Sentenças transitadas em julgado de pequeno valor (RPVs) |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| MÊS                                                         | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV |
| DATA                                                        | 12  | 5   | 9   | 11  | 10  | 9   | 11  | 9   | 12  | 11  | 11  |

|                                                                                                                                 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| e. Contribuição da União ao PSSS (Prestatórios e RPVs) E Restituição de Receitas recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de GRU |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| MÊS                                                                                                                             | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV |
| DATA                                                                                                                            | 8   | 5   | 7   | 7   | 6   | 7   | 7   | 5   | 8   | 7   | 9   |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015122400398

## ANEXO II

## Exercício Financeiro de 2016

(Cronograma para o encaminhamento das solicitações de alterações de detalhamento do elemento de despesa - QDD 91 - Sentenças Judiciais e 92 - Despesas de Exercícios Anteriores inerentes às unidades orçamentárias da Justiça Federal)

| MÊS       | Dia limite para solicitação de alteração de QDD para Folha de Pessoal, Benefícios e Ajuda de Custo |                                |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|           | a. Folha ordinária e benefícios                                                                    | b. Folha de Pessoal (Passivos) |
| Janeiro   | 11                                                                                                 | -                              |
| Fevereiro | 10                                                                                                 | 19                             |
| Março     | 10                                                                                                 | -                              |
| Abril     | 11                                                                                                 | 6                              |
| Maio      | 11                                                                                                 | -                              |
| Junho     | 10                                                                                                 | -                              |
| Julho     | 11                                                                                                 | 6                              |
| Agosto    | 10                                                                                                 | -                              |
| Setembro  | 12                                                                                                 | -                              |
| Outubro   | 11                                                                                                 | 5                              |
| Novembro  | 11                                                                                                 | -                              |
| Dezembro  | 7                                                                                                  | 1º                             |

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

## RESOLUÇÃO Nº 110, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova os Planos de Ação e Orçamentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), contemplando os aportes financeiros do CAU/BR e dos CAU/UF para o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF e para o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), todos referentes ao Exercício de 2016, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ampliada nº 15, realizada no dia 15 de dezembro de 2015, e considerando as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento de 2016; resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos resumos constantes dos Anexos I, II e III desta Resolução, os Planos de Ação e Orçamentos, contemplando os aportes financeiros para o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF e para o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), todos referentes ao Exercício de 2016, dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados do Acre (CAU/AC), Alagoas (CAU/AL), Amazonas (CAU/AM), Amapá (CAU/AP), Bahia (CAU/BA), Ceará (CAU/CE), do Distrito Federal (CAU/DF), Espírito Santo (CAU/ES), Goiás (CAU/GO), Maranhão (CAU/MA), Minas Gerais (CAU/MG), Mato Grosso do Sul (CAU/MS), Mato Grosso (CAU/MT), Pará (CAU/PA), Paraíba (CAU/PB), Pernambuco (CAU/PE), Piauí (CAU/PI), Paraná (CAU/PR), Rio de Janeiro (CAU/RJ), Rio Grande do Norte (CAU/RN), Rondônia (CAU/RO), Roraima (CAU/RR), Rio Grande do Sul (CAU/RS), Santa Catarina (CAU/SC), São Paulo (CAU/SP), Sergipe (CAU/SE) e Tocantins (CAU/TO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(1) Os detalhamentos dos Planos de Ação e Orçamentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal serão publicados no sítio eletrônico do CAU/BR, no endereço eletrônico [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br).

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ  
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.